TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto:

Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de corrimão duplo e guarda-corpo com corrimão em aço inox para rampas de acessibilidade, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, visita técnica in loco e elaboração de projeto executivo, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020.

1.1 Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	Fabricação e instalação de corrimão duplo em aço inox para rampa de acessibilidade, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020. O corrimão deverá atender aos seguintes requisitos técnicos: • Ser duplo, com alturas de 0,92 m e 0,70 m a partir do piso acabado; • Possuir diâmetro entre 30 mm e 45 mm; • Ser contínuo, sem interrupções ou arestas, permitindo o deslizamento da mão por toda a extensão; • Prolongar-se ao menos 30 cm nas extremidades; • Ser fabricado em aço inox de alta durabilidade, com acabamento polido ou escovado. A contratação abrange: • Visita técnica in loco para conferência de medidas, ângulos e demais condições do local; • Elaboração do projeto, fabricação, fornecimento de materiais e instalação completa; • Todos os custos e encargos necessários à execução integral do serviço.	M	210	R$254,00	R$53.340,00
	Fabricação e instalação de guarda-corpo com corrimão duplo em aço inox para rampa de acessibilidade e escada de acesso, em				

02	conformidade com a ABNT NBR 9050/2020. O guarda-corpo deverá atender aos seguintes requisitos técnicos: • Ter altura mínima de 1,10 m a partir do piso acabado; • Ser constituído por perfis do tipo gradil, com distância máxima de 11 cm entre os perfis; • Incluir corrimão superior em aço inox, contínuo, sem interrupções ou arestas, permitindo o deslizamento das mãos; • Ser fabricado em aço inox de alta resistência e durabilidade, com acabamento polido ou escovado. A contratação compreende: • Visita técnica in loco para verificação de medidas, ângulos e demais condições necessárias à execução; • Elaboração do projeto, fabricação, fornecimento de todos os materiais e instalação completa; • Todos os custos, encargos e despesas necessários para a perfeita execução do serviço.	M	115	R$761,28	R$87.547,20
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 140.887,20**

2. Vigência do Contrato:

O contrato decorrente deste processo terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
A vigência poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite permitido em lei, inclusive com possibilidade de renovação do saldo contratual, desde que comprovado o interesse da Administração, a vantajosidade econômica em relação ao mercado e a anuência da contratada, nos termos do art. 38 do Decreto Municipal nº 6.178/2023 e do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
Os valores contratados poderão ser objeto de reajuste anual, conforme critérios estabelecidos em contrato, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, assegurando-se a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

3. Fundamentação da contratação:

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação e manutenção das condições de acessibilidade das edificações públicas municipais, garantindo segurança, mobilidade e autonomia às

pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020 e demais normas aplicáveis.
A instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço inox é essencial para prevenir acidentes, atender aos padrões técnicos exigidos e assegurar o cumprimento das obrigações legais do Município quanto à acessibilidade e segurança em espaços de uso coletivo.
Ademais, a contratação por meio de procedimento licitatório visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

4. Requisitos da contratação:

A empresa contratada deverá:

a) Ser especializada na fabricação e instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço inox;
b) Executar os serviços em conformidade com a ABNT NBR 9050/2020 e demais normas técnicas aplicáveis;
c) Realizar visita técnica in loco para levantamento de medidas, ângulos e condições do local antes da execução;
d) Elaborar projeto executivo quando necessário, conforme croqui fornecido pela Secretaria solicitante;
e) Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à completa execução do serviço;
f) Garantir acabamento adequado, segurança estrutural e durabilidade dos itens instalados;
g) Executar os serviços dentro dos prazos estabelecidos na Autorização de Fornecimento (AF);
h) Realizar a execução e instalação no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF);
i) Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os materiais e serviços executados, contados a partir da data de recebimento definitivo;
j) Dispor de responsável técnico habilitado (engenheiro ou arquiteto) e providenciar a emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), conforme aplicável, referente aos serviços executados.

Segue abaixo imagens ilustrativas do corrimão e guarda-corpo.

Imagem 1 - Imagem ilustrativa especificações corrimão norma ABNT 9050- pág. 62. Disponível em https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1_-03-08-2020.pdf

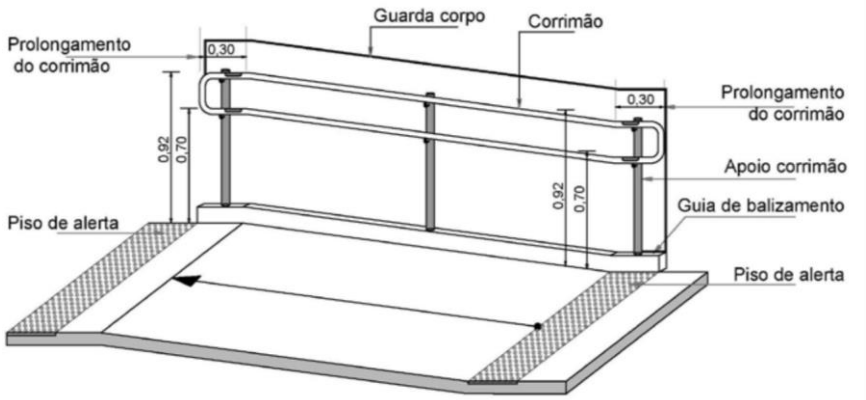


Imagem 2 - Imagem ilustrativa guarda corpo ABNT 14718/2019 pg.10. Disponível em https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-federal-do-parana/engenharia-civil/nbr-14718-2019-guarda-corpo-pdf/37694912

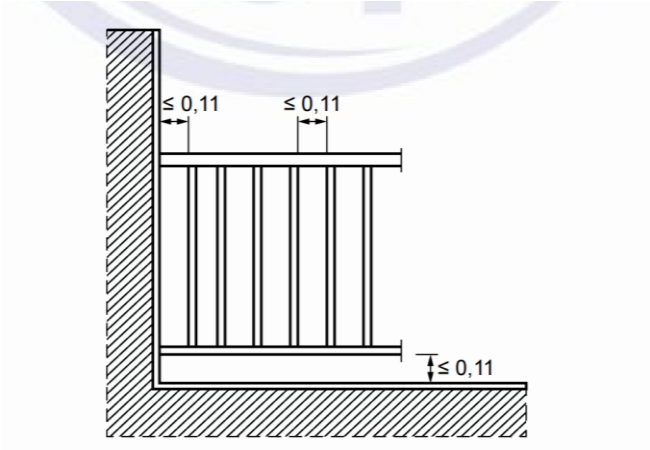


Imagem 3- Imagem Ilustrativa guarda corpo ABNT 14718/2019 pg.2. Disponível em https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-federal-do-parana/engenharia-civil/nbr-14718-2019-guarda-corpo-pdf/37694912

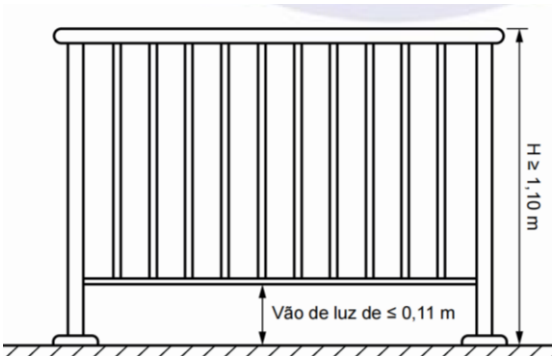


Imagem 4: Imagem ilustrativa guarda-corpo com corrimão em escada ABNT 14718/2019 pg.13. Disponível em: https://www.studocu.com/pt-br/document/universidade-federal-do-parana/engenharia-civil/nbr-14718-2019-guarda-corpo-pdf/37694912

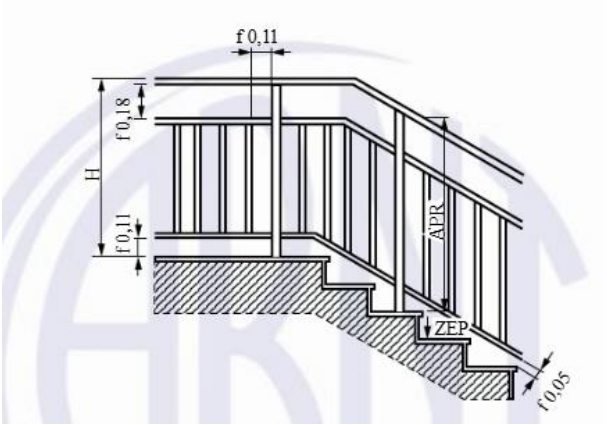
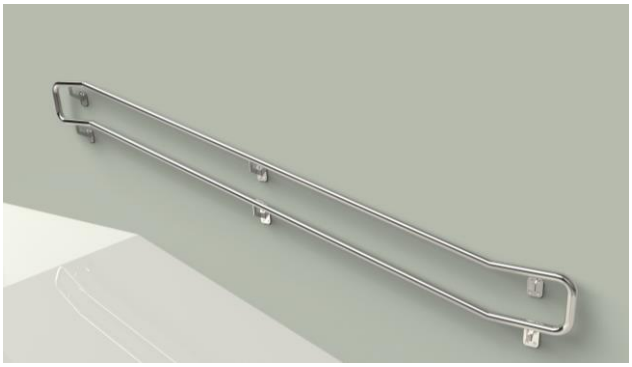


Imagem 5: Imagem ilustrativa guarda-corpo com corrimão. Disponível em https://www.rwinox.com.br/guarda-corpo-em-aco-inox.php



Imagem 8: Imagem ilustrativa corrimão parede. Disponível em https://guerrametais.com.br/wp-content/uploads/2021/05/23-CORRIMAO-DE-PAREDE-PASSA-MAO-DUPLO-RAMPA-CP02-FRAPORT.jpg



5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de corrimãos duplos e guarda-corpos com corrimão em aço inox para rampas de acessibilidade, abrangendo desde o levantamento técnico inicial até a entrega final dos serviços em pleno funcionamento.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento:

a) **6.1. Início do Contrato**
 • Assinatura do contrato e formalização das Autorizações de Fornecimento (AF) junto à Secretaria solicitante;
 • Encaminhamento do croqui pela Secretaria solicitante juntamente com a AF;
 • Reunião inicial (quando necessário) entre contratada, gestor e fiscal do contrato para alinhamento das condições de execução.

b) **6.2. Operacionalização do Serviço**
• A contratada realizará visita técnica in loco para conferência de medidas, ângulos e condições do local;
• Quando aplicável, a contratada elaborará o projeto executivo conforme o croqui fornecido e a ABNT NBR 9050/2020;
• A fabricação e instalação dos corrimãos e guarda-corpos deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da AF;
• A instalação será realizada nos locais indicados pela Secretaria solicitante;
• A execução será acompanhada pelo gestor ou fiscal do contrato, com registro em relatório ou termo de recebimento;
• A contratada deverá emitir nota fiscal correspondente a cada fornecimento/serviço, conforme legislação vigente.

c) **6.3. Monitoramento e Fiscalização**
• A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo gestor e/ou fiscal do contrato designado pela Administração;
• O fiscal poderá solicitar correções, ajustes ou adequações sempre que constatada desconformidade com as especificações técnicas ou normas aplicáveis;
• A contratada deverá atender prontamente às solicitações da fiscalização, dentro de prazo razoável a ser estabelecido caso a caso.

d) **6.4. Encerramento do Contrato**
• Ao término da vigência contratual ou em caso de rescisão, a contratada deverá ter cumprido integralmente todas as obrigações assumidas;
• Eventuais pendências deverão ser regularizadas antes do encerramento definitivo do contrato;
• Inicia-se o período de garantia mínima de 12 (doze) meses após o recebimento definitivo dos serviços.

Este modelo de execução garante que o contrato produza os resultados pretendidos, assegurando planejamento adequado, controle técnico, conformidade normativa, qualidade na instalação e segurança aos usuários dos espaços públicos ao longo de toda a vigência contratual.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A escolha do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, transparência, competitividade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8.1. Critérios de Seleção

Para participação no certame, serão exigidos, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da empresa, conforme previsto no edital;
b) Apresentação de proposta de preços compatível com os valores praticados no mercado, em consonância com as pesquisas e orçamentos utilizados como referência pela Administração;

c) Capacidade técnica comprovada para a fabricação e instalação de corrimãos e guarda-corpos em aço inox, compatíveis com as exigências deste Termo de Referência e da ABNT NBR 9050/2020;
d) Comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes, incluindo eventuais licenças, registros ou certificações exigidas para a execução do objeto, quando aplicável;
e) Experiência anterior em fornecimentos e serviços similares, comprovada por atestados ou declarações de capacidade técnica, quando solicitado pelo edital.

8.2. Classificação e Julgamento

Será declarada vencedora a empresa que atender integralmente às exigências de habilitação e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, considerando o equilíbrio entre preço, qualidade técnica, prazo de execução, garantia e condições de fornecimento e instalação.

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 19 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARIENE BORGES DA SILVA
Data: 19/02/2026 15:14:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ariene Borges da Silva
Assessor II - Gerente Administrativo